

## ESCOLA PAULO FREIRE

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 14h (quatorze horas), endereço da Escola Paulo Freire - município – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 03(resolução nº 01, de 25 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. nº 11.859 de 31 de agosto de 2017, com data retroativa a 29 de agosto de 2017, estando presentes os membros: Edileuza Maria Cavalcante Monteiro, Alcineia Ferreira da silva e Edileusa Teixeira dos Santos, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº03/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo, expediente remanente, segurança etc.)* para atender a necessidade da Escola Paulo Freire, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas AMAZÔNIA, F.DC. DE MORAIS E RENAN B. DA COSTA . Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, as empresas vencedora foram; Papelaria AMAZÔNIA com os item 05,08,12,16,20,25,33,34,35,38,40,41,50,51 perfazendo o valor de 6.496,06(seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos ) F.D.C. DE MORAIS com os item :03,04,06,07,10,11,14,17,19,22,23,26,28,29,30,31,32,36,37,39,42,43,44,45,47,48,53 perfazendo um valor de R\$ 3.468,13 (Três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e teze centavos) RENAN B. DA COSTA com os item 01,02,09,15,18,21,24,27,46,49 perfazendo um valor de 5.216,20 (Cinco mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos ) sendo *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Edileuza Maria Cavalcante Monteiro, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

-----  
-----  
-----